

Programa de Pós-graduação em Análise e modelagem sistemas Ambientais

Retificação do Edital Suplementar de Seleção - Mestrado e Doutorado - Vagas para Indígenas e Pessoas com Deficiência

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Análise e Modelagem Sistemas Ambientais, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital Suplementar de Seleção nº 002/2024 – Mestrado e Doutorado- Vagas para Indígenas e Pessoas com Deficiência, publicado dia 19/04/2024 no Diário Oficial da União, nos seguintes termos:

1. Onde se Lê:

A Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais (AMSA) do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **22 de abril de 2024 a 22 de maio de 2024**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos indígenas e com deficiência ao curso de MESTRADO e DOUTORADO, em cumprimento à Resolução no 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG.

Leia-se:

A Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais (AMSA) do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **22 de abril de 2024 a 29 de maio de 2024**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos indígenas e com deficiência ao curso de MESTRADO e DOUTORADO, em cumprimento à Resolução no 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG.

2. Onde se lê:

3.2 (...) A transmissão do formulário devidamente preenchido e dos documentos solicitados neste Edital deverá ser finalizada, impreterivelmente, até as 23h59 do dia 22 de maio de 2024 (horário de Brasília). No ato da inscrição, o candidato do Mestrado e do Doutorado deverá apontar apenas uma das três linhas de pesquisa do Programa (a relação das linhas de pesquisa do Programa está disponível na página web)

Leia-se:

3.2 (...) A transmissão do formulário devidamente preenchido e dos documentos solicitados neste Edital deverá ser finalizada, impreterivelmente, até as 23h59 do dia 29 de maio de 2024 (horário de Brasília). No ato da inscrição, o candidato do Mestrado e do Doutorado deverá apontar apenas uma das três linhas de pesquisa do Programa (a relação das linhas de pesquisa do Programa está disponível na página web)

3. Onde se lê:

3.4 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 214,56 (duzentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), conforme Resolução nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho

Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp(...)

Leia-se:

3.4 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 214,56 (duzentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), conforme Resolução nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço:

<https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=MkvDCSiet>

4. Onde lê:

3.11.A homologação das inscrições será divulgada até o dia 24 de maio de 2024, na página web do Programa (...).

Leia-se:

3.11 O resultado do deferimento das inscrições será divulgado no site do Programa, no dia 3 de Junho de 2024(...).

5. Onde se lê:

3.12. Caberá recurso contra o resultado da homologação das inscrições. O prazo para apresentação de recursos contra o resultado da homologação das inscrições será de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do respectivo resultado. Os recursos serão recebidos via e-mail, até o dia 27 de maio de 2024 às 23:59h.

Leia-se:

3.12 Caberá recurso contra o resultado da homologação das inscrições. O prazo para apresentação de recursos contra o resultado da homologação das inscrições será de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do respectivo resultado. Os recursos deverão ser enviados para processoseletivo.amsa@gmail.com, até dia 5 de junho de 2024 às 23:59h.

6. Onde se lê:

5.1 O exame de seleção será realizado entre os dias 28 de maio e 18 de junho de 2024, em 03 (três) etapas:

Leia-se:

5.1 O exame de seleção será realizado entre os dias 6 de junho e 26 de junho de 2024, em 03 (três) etapas:

7. Onde se lê:

5.2.1. O candidato deverá obter nota igual ou maior que 21 (vinte e um) pontos para ser aprovado. As notas da avaliação do projeto de pesquisa serão divulgadas na página web do

Programa no dia 04 de junho de 2024. Somente os candidatos aprovados nesta prova participarão da etapa seguinte.

Leia-se:

5.2.1 O candidato deverá obter nota igual ou maior que 21 (vinte e um) pontos para ser aprovado. As notas da avaliação do projeto de pesquisa serão divulgadas na página web do Programa no dia 12 de junho de 2024. Somente os candidatos aprovados nesta prova participarão da etapa seguinte.

8. Onde se lê:

5.2.2. Os recursos contra o resultado da Primeira Etapa do Exame de Seleção deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis após a data de sua divulgação. Os recursos deverão ser enviados para processoseletivo.amsa@gmail.com até o dia 06 de junho de 2024 às 23:59h.

Leia-se:

5.2.2 Os recursos contra o resultado da Primeira Etapa do Exame de Seleção deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis após a data de sua divulgação. Os recursos deverão ser enviados para processoseletivo.amsa@gmail.com até o dia 14 de junho de 2024 às 23:59h.

9. Onde se lê:

5.3.1 (...) A Defesa Oral do Projeto de Pesquisa será realizada entre 11 a 18 de junho de 2024 para o Mestrado e Doutorado, via videoconferência, utilizando a plataforma RPN (<https://conferenciaweb.rnp.br/>), Microsoft Teams (<https://www.microsoft.com/en/microsoft-365/microsoft-teams/free>) ou Google Meet (<https://meet.google.com/>). A arguição oral ocorrerá conforme cronograma a ser divulgado na página do programa no dia 10/06/2024.

Leia-se:

5.3.1 (...) A Defesa Oral do Projeto de Pesquisa será realizada entre 17 a 21 de junho de 2024 para o Mestrado e Doutorado, via videoconferência, utilizando a plataforma RPN (<https://conferenciaweb.rnp.br/>), Microsoft Teams (<https://www.microsoft.com/en/microsoft-365/microsoft-teams/free>) ou Google Meet (<https://meet.google.com/>). A arguição oral ocorrerá conforme cronograma a ser divulgado na página do programa no dia 14/06/2024.

10. Onde se lê:

8.10 O resultado final, com as notas atribuídas a cada uma das avaliações será divulgado no dia 25 de junho de 2024, no site do Programa.(...)

Leia-se:

8.10 O resultado final, com as notas atribuídas a cada uma das avaliações será divulgado no dia 5 julho de 2024, no site do Programa.(...)

11. Onde se lê:

9.1 O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de 08 a 15 de julho de 2024, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia 16 de julho de 2024.

Leia-se:

9.1 O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de **17 a 21 de julho de 2024**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia **25 de julho de 2024**.

12. Onde se lê:

9.3 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar para a Secretaria do Programa, até o dia **15 de julho de 2024**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.

Leia-se:

9.3 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar para a Secretaria do Programa, até o dia **21 de julho de 2024**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.

13. Onde se lê:

9.5 Candidatos estrangeiros deverão enviar para a Secretaria do Programa, até o dia **15 de julho de 2024** o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil documento que comprove filiação, CPF e comprovante de residência no Brasil. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

Leia-se:

9.5 Candidatos estrangeiros deverão enviar para a Secretaria do Programa, até o dia **21 de julho de 2024** o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil documento que comprove filiação, CPF e comprovante de residência no Brasil. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

Permanecem inalterados os outros itens do edital.

Contato:

E-mail: processoseletivo.amsa@gmail.com

Belo Horizonte, 22 de maio de 2024

Profa. Sônia Maria Carvalho Ribeiro

Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais.